

PROPOSTA COMERCIAL

A FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII -FUNPAPA

Ao Pregoeiro

Processo nº 2256/2020 Edital nº 73/2021

Apresentamos a V.S^a, nossa proposta de preços de fornecimento dos seguintes itens, nos termos do Edital e seus Anexos, conforme abaixo relacionado:

LOTE 01								
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT. FUNPAPA	QUANT. ARBEL	QUANT. TOTAL	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR MENSAL R\$	VALOR ANUAL R\$
1	Internet BANDA LARGA ou Similar de no mínimo de 4 MB.	SERVIÇO/ MÊS	60	1	61	R\$ 510,00	R\$ 31.110,00	R\$ 373.320,00
2	Serviço de Mudança de Endereço da internet BANDA LARGA	UNID.	60	1	61	R\$ 150,00	R\$ 9.150,00	R\$ 109.800,00
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 483.120,00 (Quatrocentos e oitenta e três mil,cento e vinte reais)								R\$ 483.120,00

Prazo de validade da Proposta de Preços:120 (cento e vinte) dias, contados da data de sua apresentação.

Prazo do serviço realizado/prestado: 30 (trinta) dias após o recebimento da ordem de serviço e de acordo com solicitação formal do órgão nos endereços especificados no ANEXO B do edital, nas dependências da FUNPAPA, localizada na Avenida Romulo Maiorana, 1018, bairro Marco, cidade de Belém do Pará, CEP 66.093-673, das 08h0h às 17h00 horas, de 2ª a 6ª feiras ou através do e-mail: ctpfunpapa@cinbesa.com, para efetivar a realização do serviço, quando então apresentará a nota fiscal correspondente que, depois de conferida e atestada, será paga até 30 dias após sua apresentação. A empresa DB3 TELECOM deverá comunicar a data e o horário previsto para realização do serviço à FUNPAPA, no horário de expediente, com no mínimo 48 (quarenta e oito) horas de antecedência.

ARBEL: Rua Curuçá, Nº 555, Bairro: Telegrafo Sem Fio, Cep: 66050-080, Belém-Pará-Brasil.

Garantia/Validade dos serviços: 90 (noventa) dias.

Declaramos, sob as penas da lei:

- Nos comprometemos a fornecer os serviços objeto deste Edital, nas condições e exigências estabelecidas no Edital, Termo de Referência - Anexo I e Anexos A e II;
- Declaramos que o objeto será entregue estritamente de acordo com as especificações, condições, exigências constantes no Edital, Termo de Referência – Anexo I e Anexos I, A e II, bem como, nos seus demais Anexos, sob pena de não serem aceitos pelo órgão licitante;



- Que estamos de pleno acordo com todas as condições e exigências estabelecidas no Edital e seus Anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Edital, Termo de Referência e instrumento de Contrato;
- Estamos cientes da responsabilidade administrativa, civil e penal, bem como tomamos conhecimento de todas as informações e condições necessárias à correta cotação do objeto licitado;
- Que os preços propostos estão incluídos todos os custos e despesas, inclusive frete, taxas, impostos, tributos, contribuições sociais, parafiscais, comerciais e outros inerentes ao objeto relativo ao procedimento licitatório PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 73/2021, inclusive despesas necessárias ao cumprimento integral do objeto, não sendo considerados pleitos de acréscimos a esse ou a qualquer título posteriormente, observadas ainda as isenções previstas na legislação;
- Que os valores ofertados na proposta serão fixos e irrevogáveis;

RELAÇÃO DE CONTATOS PARA O SERVIÇO DE SUPORTE REMOTO

Telefones: 0800.6080068 / (85) 4002.2552

E-mail: suportepremium-I@mobtelecom.com.br

Caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemos a assinar o contrato no prazo determinado no documento de convocação, e para esse fim fornecemos os seguintes dados:

Nome Fantasia: DB3 TELECOM

Razão Social: DB3 SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A

CNPJ nº: 41.644.220/0001-35

Inscrição Estadual nº: 06.904142-3

Endereço: Av. da Abolição 4166 – Mucuripe – CEP: 60.165-082 – Fortaleza/CE

Telefone: (85) 3198.3044 – (85)9.7601-7861

E-mail: licitacoesdb3@db3telecom.com.br

Banco: Bradesco Agência: 3391 C/C: 0017750-4 Praça de pagamento: Fortaleza/CE

Dados do Representante Legal da Empresa:

Nome: Salim Bayde Neto

Endereço: Av da Abolição 4573 – Ap 700 - Mucuripe

CEP: 60.165-085 Cidade: Fortaleza UF: CE

CPF/MF: 430.476.703-82 Cargo/Função: CEO – Chief Executive Office

RG nº:99002033231 Expedido por: SSPDC/CE

Naturalidade: Fortaleza/CE Nacionalidade: Brasileiro

Fortaleza, 26 de novembro de 2021.

DB3 SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A

CNPJ: 41.644.220/0001-45

SALIM BAYDE NETO



Av. da Abolição, 4140 C - Mucuripe -
Fortaleza - Ceará - Cep. 60.165 - 082



(85) 3462.9000



www.db3telecom.com.br

ENDEREÇO DAS UNIDADES PARA INSTALAÇÃO DO SERVIÇO DE INTERNET BANDA LARGA

UNIDADE	ENDEREÇO
ABRIGO DULCE ACCIOLI	Tv. Humaitá, 2876, entre João Paulo II e Alm. Barroso (Cep: 66087-047)
ABRIGO EUCLIDES COELHO	Pass. Fatima, 47 na Travessa Estrella entre Romulo Maiorana e Duque e Caxias
ABRIGO RONALDO ARAÚJO	Rua Manoel Barata, 1215 Ponta Grossa - Icoaraci (Cep: 66812-020)
ALMOXARIFADO	Tv. Padre Eutiquio, 3010 Condor (Cep: 66.045-225)
BOLSA FAMÍLIA/CCU	Rod. Aug. Montenegro nº 6955 Conj. Cidade Jardim II Quadra 02 Lote 5 Tapanã
CAERD	Tv Humaitá, 802 entre Marques de Herval e Pedro Miranda.
CAMAR I	Av. Alcindo Cacela, 1994
CAMAR II	Rua Santa Lúcia, 04 – São Brás (Cep: 66090-510)
E.A. RECOMEÇAR	Rua Antônio Everdosa, nº 1136 - Pedreira
CENTRO DIA	Tv. 9 de janeiro, 1692 entre Gentil Bittencourt e Conselheiro
CMAS	Av. Presidente Vargas, 158
COMDAC	Rua Municipalidade, 2042
CONSELHO TUTELAR I	Av. Alcindo Cacela, 2631 Cremação (Cep: 66045-090)
CONSELHO TUTELAR II	Tv Carneiro da Rocha, 110- Cruzeiro - Icoaraci (Cep: 66.810-170)
CONSELHO TUTELAR III	Av. Tavares Bastos, 447 Souza (Cep: 66815-005)
CONSELHO TUTELAR IV	Tv. Lomas Valentinas, 316 Pedreira
CONSELHO TUTELAR V	Av. Nossa Sra. Da Conceição, 1000 (em frente a rua da magueira) - São João do - Outeiro
CONSELHO TUTELAR VI	Av 16 de Novembro, 1000 Chapéu Virado - Mosqueiro (Cep: 66913-430)
CONSELHO TUTELAR VII	Avenida Major Aviador Seda, 72 Mangueirão (Cep: 66.640-210)
CONSELHO TUTELAR VIII	Tv. Rui Barbosa, 2027 Nazaré (Cep: 66.035-444)
C.C. ZOÉ GUEIROS	Rua Yamada, Al. 29 (S. Clemente), S/N Conj. Cordeiro de Farias Tapanã (Cep: 66833-200)
CREAS MANOEL PIGNATÁRIO	Tv. Mauriti, nº 2557 - Marco
CREAS COMERCIO-(Rosana Campos)	Rua Manoel Barata, 318 esquina com a tv. Padre Eutiquio - Campina (Cep: 66013-090)
CREAS UMARIZAL-(Ilka Brandão)	Av. Tamandaré, 861 (CEP: 66.020-000)
CREAS ICOARACI-(José Dias)	Rua Siqueira Mendes, 811 Cruzeiro (CEP: 66.810-050)
CREAS MOSQUEIRO-(Marialva Casanova)	Rua Comandante Ernesto Dias nº 655, Vila – Distrito de Mosqueiro
CENTRO POP - BELÉM	Av. José Bonifácio, 704 São Braz (Cep: 66.063-075)
CENTRO POP - ICOARACI	Tv. São Roque, 355 Cruzeiro-Distrito Icoaraci (66.810-020)
E.A. TAPANA	Estrada do Tapanã, 2807
SEDE ADMINISTRATIVA	Av. Romulo Maiorana, 1018 – Marco (CEP: 66.093-673)

Fortaleza, 26 de novembro de 2021.

DB3 SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A
 CNPJ: 41.644.220/0001-45
 SALIM BAYDE NETO



ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA E QUANTITATIVO

LOTE ÚNICO				
ITEM	DESCRIÇÃO - SERVIÇO	QTD. ESPAÇOS PARA UTILIZAÇÃO	UNID.	ESTIMATIVA ANUAL
01	Internet BANDA LARGA ou Similar de no mínimo de 4 MB.	60	Mês	720
02	Serviço de Mudança de Endereço da internet BANDA LARGA	60	Unid.	60

1. INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DOS SERVIÇOS

1.1. A instalação do ponto de acesso físico no CONTRATANTE é de responsabilidade exclusiva da DB3 TELECOM

1.2. Havendo necessidade de infraestrutura interna no ambiente da CONTRATANTE, a DB3 TELECOM não será responsabilizada por execução de obra civil.

1.3. A DB3 TELECOM deverá fornecer toda a infraestrutura necessária para disponibilizar os serviços para acesso à Internet global.

1.4. Adicionalmente, todos os componentes e procedimentos usados na instalação devem estar de acordo com as especificações dos fabricantes, de forma a não invalidar garantias adicionais dadas por eles.

1.5. O endereço das unidades para a instalação do ITEM 1, serviço de internet banda larga ou similar, se encontram no ANEXO B do Edital/ Termo de Referência.

2. IMPLANTAÇÃO DOS SERVIÇOS

2.1. Recursos materiais

2.1.1. Todos os insumos, equipamentos (modens, meios de transmissão, cabeamento, acessórios necessários e outros), ferramentas e demais itens necessários à perfeita execução dos serviços serão de responsabilidade da DB3 TELECOM.

2.2. Recursos humanos

2.2.1. A DB3 TELECOM disponibilizará profissionais adequados e idôneos, com expertise, experiência, competências e conhecimentos técnicos variados que atendam às necessidades da execução do objeto contratado.

3. DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. A DB3 TELECOM possui outorga da ANATEL para explorar Serviços de Comunicação Multimídia – SCM.

4. ACORDO DE NÍVEL DE SERVIÇO

- 4.1. Temos estrutura própria de operação e manutenção estabelecida em Belém-PA.
- 4.2. O atendimento deve ter início em até 06(seis) horas após abertura de chamado. O atraso no atendimento será computado como tempo de inoperância.
- 4.3. Reparar e restabelecer o acesso, quando este apresentar inoperância, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.
- 4.4. O atendimento nas unidades da FUNPAPA/PMB deve ser feito por técnicos devidamente credenciados, com prévia solicitação de acesso ao Setor de Tecnologia da Informação – STI (ti.funpapa@outlook.com).
- 4.5. A DB3 TELECOM somente poderá aceitar chamados provenientes do Setor de Tecnologia da Informação – STI.
- 4.6. A DB3 TELECOM, após atendimento realizado, deverá encerrar o chamado através de comunicado formal à STI, devendo ser por e-mail (ti.funpapa@outlook.com).

5. GARANTIA E SUPORTE TÉCNICO

- 5.1. A garantia será acionada caso se constate avaria, defeito ou qualquer vício que impeça o objeto contratado de produzir a utilidade a que se destina.
- 5.2. Manter em arquivo próprio os relatórios de visitas gerados durante a execução do contrato e, disponibilizá-los, quando solicitado pela CONTRATANTE para procedimentos internos de controle e de desempenho da execução contrato.
- 5.3. Não serão cobertos pela garantia os danos decorrentes de caso fortuito, força maior, ação de terceiros ou causados por motivos para os quais o CONTRATANTE houver dado causa.
- 5.4. A DB3 TELECOM dispõe de uma Central de Atendimento que permite comunicações de inoperância através de telefone 0800 com atendimento em língua portuguesa e através de endereço eletrônico e disponibilizar sistema web para acompanhamento, pela CONTRATANTE, das reclamações registradas. Esse serviço está disponível em regime 24x7x365.
- 5.5. A DB3 TELECOM apresenta detalhadamente em sua proposta todos os procedimentos e informações necessárias ao acionamento do seu serviço de suporte para a solução de problemas.
- 5.6. Prestar assistência permanente em regime 24x7x365 com pessoas de suporte e operação treinadas nas tecnologias utilizadas no serviço.
- 5.7. O serviço será considerado indisponível a partir do registro de uma interrupção aberto na Central de Atendimento da DB3 TELECOM, até o total restabelecimento do circuito principal às condições normais de operação e a respectiva informação e certificação pela FUNPAPA.

5.8. No caso de inoperância recorrente em período inferior a 06 (seis) horas, contado a partir do restabelecimento do acesso da última inoperância, considerar-se-á como tempo de indisponibilidade o início da primeira inoperância até o final da última, quando o acesso estiver totalmente operacional.

5.9. Mensalmente, a DB3 TELECOM apurará os tempos de indisponibilidade do acesso, considerando as ocorrências desde a zero hora do primeiro dia do mês até as 24 (vinte e quatro) horas do último dia do mês anterior ao da apuração. O valor apurado será descontado à FUNPAPA na fatura dos serviços com vencimento no mês seguinte ao da apuração. A FUNPAPA poderá contestar os tempos de indisponibilidade apresentados pela DB3 TELECOM sendo válidos, prioritariamente, os dados apresentados pela FUNPAPA.

Fortaleza, 26 de novembro de 2021.

DB3 SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A
CNPJ: 41.644.220/0001-45
SALIM BAYDE NETO

